

Processo nº 18.710-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª Versão (Atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)” e dá outras providências.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 25-11-2008

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2008

Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª versão (atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)” e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, e

Considerando o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao Tribunal de Contas;

Considerando a missão institucional desta Corte de Contas de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados; e,

Considerando as estratégias do Tribunal de Contas de Mato Grosso de “fortalecer o controle externo” e “fortalecer a transparência das ações de controle externo”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª versão (atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)”, anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

Parágrafo único. A Consultoria Técnica do Tribunal de Contas é a unidade responsável pela atualização permanente do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 18.710-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª Versão (Atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)” e dá outras providências.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 25-11-2008

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2008

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente

Procurador de Justiça Dr. MAURO DELFINO CÉSAR